



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

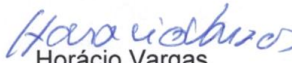
PORTARIA Nº 09/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios – RS, no uso de suas atribuições legais, e, regimentais, resolve autorizar, como de fato,

AUTORIZA

O pagamento de 1,5 (uma vírgula cinco) diárias, no valor de R\$297,00 (duzentos e noventa e sete reais), em meu nome, para viagem à Porto Alegre, no dia 16/09/2015 e retorno dia 17/09/2015, para participar de audiências com deputados estaduais e secretaria da Agricultura a fim de viabilizar recursos para os agricultores de nosso município.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, 15 de setembro de 2015.


Horácio Vargas
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.